



ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 369/2022** destinada a **contratação de empresa para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de restauração / requalificação e complementares da edificação histórica conhecida como Casa Kruger**. Aos 19 dias de outubro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 204/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Iury Karran Xavier Rocha e Patrícia Cantuário da Silveira, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca das propostas comerciais retificadas apresentadas pela empresa **TS2 Arquitetura e Construções Ltda**. Conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 05 de outubro de 2022 (documento SEI nº 0014518020), a Comissão de Licitação verificou inconsistência na proposta de preços apresentada pela empresa TS2 Arquitetura e Construções Ltda, com o valor global de R\$ 305.512,36 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente, a correção do item divergente, para adequação da proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 13 de outubro de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0014635618). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que o preço unitário indicado na planilha orçamentária sintética para o item 2.1.3, estava divergente do valor obtido quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI. Assim, foi oportunizado à empresa TS2 Arquitetura e Construções Ltda, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0014656064. Em 18 de outubro de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0014673971). Após sua análise, verificou-se que **o valor global apresentado foi de R\$ 305.511,49** e a inconsistência identificada anteriormente foi corrigida. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro
Presidente da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha
Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2022, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2022, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha**,
Servidor(a) Público(a), em 19/10/2022, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0014687693** e o código CRC **0C539B53**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.133409-3

0014687693v2
0014687693v2